

Eleições para os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Geiprev 2020

Neste mês de abril de 2020, inicia-se o processo de eleição para membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto Geiprev de Seguridade Social – Geiprev. Os mandatos de parte dos integrantes dos conselhos estão terminando, após os 4 (quatro) anos regimentais. Os participantes e assistidos do Plano de Benefício Básico do Geiprev deverão eleger 1 (um) representante titular e seu respectivo suplente para o Conselho Deliberativo e 1 (um) titular e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal. A norma de eleição prevê que participantes ou assistidos podem se candidatar, desde que estejam em dia com suas obrigações junto ao Geiprev e preencham os requisitos exigidos pelo §3º, do art. 35 da Lei Complementar Nº 109, de 29 de maio de 2001, que estabelece os seguintes requisitos: "I — comprovada experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria; II - não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado; III - não tenha sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, da previdência complementar ou como servidor público.".

Os eleitos terão mandatos de quatro anos e prazo de um ano, a contar da data da posse, para obter certificação para o exercício de conselheiro de Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.

Neste mês de abril, será publicado Edital contendo o cronograma do processo eleitoral.

CARLOS ROBERTO LANDIM
Diretor-Presidente do Geiprev